COMITÊ DE GESTÃO EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA 3ª SR

RESOLUÇÃO REGIONAL Nº 730

Em 16 de setembro de 2026.

O Comitê de Gestão Executiva da 3ª SR da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf, em sua 234ª Reunião Extraordinária, no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 26 do Regimento Interno da empresa

RESOLVE:

Autorizar, com base na Nota Técnica nº 21/2026 - 3ª/GRA/USA, acostada à peça 53 (e-DOC A74C8D16), no Parecer de Custos nº 1/2026 - 3ª/GRA/USA, acostado à peça 54 (e-DOC D4C7BA9A), no Parecer Jurídico Referencial nº 5/2025, acostado à peça 55 (e-DOC D749BDFF), e no Parecer nº 19/2026 - 3ª/SL, acostado à peça 57 (e-DOC 8B8EB9F9), do Processo Administrativo nº 59530.001487/2024-88-e, a contratação direta, por dispensa de licitação, pelo critério de julgamento de menor preço, com fundamento no art. 29, Inciso II, da Lei 13.303/2016, da empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, inscrita no CNPJ sob o nº 61.198.164/0001-60, tendo por objeto a renovação do seguro patrimonial dos prédios da sede da 3ª Superintendência Regional da Codevasf - 3ª/SR, sito à Av. Presidente Dutra, 160, Centro, Petrolina/PE, CEP 56304-914, pelo valor total de R$ 10.187,60 (dez mil, cento e oitenta e sete reais e sessenta centavos), com a atualização do Limite Máximo de Indenização (LMI) de R$ 4.393.109,61 (quatro milhões, trezentos e noventa e três mil, cento e nove reais e sessenta e um centavos) para R$ 13.200.000,00 (treze milhões e duzentos mil reais), referentes a sinistros de incêndio, explosão, implosão, fumaça e queda de aeronave; de R$ 552.000,00 (quinhentos e cinquenta e dois mil reais) para R$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais), referentes a sinistros de danos elétricos; e de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para R$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais), referentes a sinistros de equipamentos eletrônicos sem cobertura de subtração; com vigência a partir das 24 horas do dia 18/9/2026 até as 24 horas do dia 18/9/2027.

As despesas correrão à conta dos créditos da programação orçamentária 04.122.0032.2000.0001 - Administração da Unidade - Nacional, PTRES 172108.

EDILAZIO WANDERLEY DE LIMA FILHO
Superintendente Regional da 3ª Superintendência Regional

Proposta Regional nº 730/2026
Processo nº 59530.001487/2024-88

Para verificar as assinaturas, acesse https://ecodevasf.codevasf.gov.br?a=autenticidade e informe o e-DOC 50754203